



DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1179 – CAMARAGIBE, PE, 15 de dezembro de 2025

PORTARIA Nº 2034/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- 15/12/2025

PORTARIA Nº 2034/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal (Edital n.º 001/2024) e estabelece os prazos e procedimentos para a entrega de documentação e realização de inspeção médica para fins de posse.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, Sr. Diego da Rocha Cabral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 112/92, e considerando:

1. A homologação do resultado definitivo do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal, regido pelo Edital n.º 001/2024, de 12 de abril de 2024.
2. O carecimento da 1ª convocação para posse, contendo os 15 (quinze) candidatos de acordo com classificação final encaminhada pela IGEDUC em 10/12/2025.
3. A necessidade e a conveniência da Administração Pública para o provimento imediato dos cargos efetivos vagos na Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de GUARDA MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Camaragibe, os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital n.º 001/2024, conforme alista a seguir:

Posição	Nome	Modalidade
1º	GESSEM GÊNESIS DA SILVA	Ampla Concorrência
2º	ELENISE GERMANODA SILVA	Ampla Concorrência

3º	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	Ampla Concorrência "sub judice"
4º	DANIEL CARLOS PESSOA GOMES	Ampla Concorrência
5º	SYDLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	Ampla Concorrência "sub judice"
6º	MARILIA GABRIELLY CAVALCANTE LIMA	Ampla Concorrência
7º	BRUNO ALVES DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
8º	JULIOCÉSAR DASILVAMIRA	Ampla Concorrência
9º	VIVIAN DELISBOA SANTOS	Ampla Concorrência "sub judice"
10º	ANDRÉ MONTEIRO PAULINO	Ampla Concorrência
11º	MARIA CECÍLIA CAMPOS LUCENA	Ampla Concorrência

Posição	Nome	Modalidade
131º	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
16º	KARLA BARBOSA DA SILVA	Pretos ou Pardos
17º	JHONATTAN SOARES DASILVA	Pretos ou Pardos "sub judice"
29º	ANA KARYNA MOURA DA ROCHA FLORENCIO	Pretos ou Pardos

A lista segue a ordem geral de classificação, conforme o resultado definitivo do Concurso.

Art. 2º - Convocar para apresentar documentações e exames para a Inspeção Médica os candidatos nomeados no Art.1º que deverão comparecer no local e períodos indicados abaixo para a entrega da documentação completa, incluindo todas as certidões e exames, para a Inspeção de Saúde Física e Mental.

1. Períodos e Locais de Atendimento

Etapa	Período de Entrega	Local/Setor

Entrega de Documentação	16 a 18 de Dezembro de 2025 (08:00h às 12h)	Secretaria Municipal de Administração
Inspeção de Saúde (Ato Admisional)	20 de Dezembro de 2025 (09:00h às 16h)	Rua José Belém de Lima nº 16 Tiraúba Cep: 54768-847

O não comparecimento nos períodos acima mencionados ou a não apresentação de toda a documentação ou exames completos implicará no adiamento da posse do referido candidato, em observância ao item 11.3 do Edital n.º 001/2024, de 12 de abril de 2024.

2. Documentação Obrigatória para Posse (Originais e Cópias Legíveis)

Os candidatos deverão apresentar os documentos e certidões listados a seguir:

- Documento oficial de identificação pessoal – RG.
- Comprovante de residência – Atualizado, com data de até 3 meses de emissão.
- Registro Civil.
- Foto 3X4.
- RESERVISTA - Para homens até 45 anos
- CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- Comprovante Situação Cadastral – CPF

- CARTEIRA DE TRABALHO - Página da Foto frente e Verso
- Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo (Ensino Médio, CNH Categoria "B", etc.).
- Título de Eleitor.
- PIS/PASEP.
- Declaração assinada de que não possui PIS - (pode ser assinada na hora).
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e Militar (se do sexo masculino).
- Dados da conta.
- Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público.
- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.
- Declaração Etno racial.
- DEPENDENTES – CPF E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais:
-

Justiça Comum Estadual (PE).

- Justiça Comum Federal (PE).

- Justiça Militar Estadual.

- Justiça Militar Federal.

-

3. Exames e Laudos para a Inspeção de Saúde

Para a Inspeção de Saúde, o candidato deverá providenciar e apresentar à Junta Médica Oficial os **exames e laudos originais**, com prazo de validade **não superior a 90 (noventa) dias**, incluindo:

Categoria	Exames/Laudos Obrigatórios (Exemplos)
Laboratoriais	Hemograma completo , Sumário de Urina, Dosagens de Glicose , Ureia, Creatinina, ALT, Sorologia para Sífilis, Hepatite B e Hepatite C.
Cardiológicos	Eletrocardiograma (ECG) com laudo.
Imagiologia/Outros	Radiografia de Tórax em PA e perfil com laudo; Radiografia de Coluna cervical.
Obs:	O Candidato que estiver enquadrado como Pessoa com Deficiência - PCD deverá apresentar a Classificação Internacional de Doenças - CID e exames comprobatórios para a deficiência.

Art. 3º - Disposições Finais

§ 1º O candidato que não comparecer no prazo e locais estipulados ou que não for considerado **APTO** na Inspeção de Saúde terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

§ 2º A posse dos candidatos somente ocorrerá após a declaração de **APTIDÃO** física e mental pela Junta Médica Oficial e a comprovação de todos os requisitos de investidura.

§ 3º Os candidatos nomeados que se encontrem *sub judice* deverão assinar o Termo de Ciência.

§ 4º Caso a Junta Médica conclua que o candidato indicado na lista acima como Pessoa com Deficiência (PcD), não se enquadra na condição declarada, este não poderá tomar posse na vaga destinada à respectiva categoria. Nessa hipótese, deverá ser convocado o próximo candidato classificado na lista de PCD, sendo necessária a imediata comunicação ao IGEDUC, para fins de reclassificação do candidato exclusivamente na ampla concorrência, nos termos legais e regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 15 de dezembro de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 151225025655

**CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2025
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- 15/12/2025**

CHAMADA PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2025
DISPENSA Nº 042/2025**

A Prefeitura Municipal de Camaragibe, em conformidade com art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público aos interessados que a Administração Pública Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentos de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração poderá escolher a proposta mais vantajosa, conforme os termos do edital e seus anexos.

A proposta de preços e documentos de habilitação deverão respeitar os parâmetros estabelecidos nos documentos técnicos constantes no Processo Licitatório nº 018/2020, Tomada de Preços nº 003/2020, com acesso via link disponibilizado, e deverão ser entregues presencialmente no prédio da prefeitura de Camaragibe, no órgão Secretaria de Infraestrutura, sítio à Avenida Dr. Belmí Correia, nº 3038, sala 26 - Timbi, Camaragibe, CEP 54768-000, no horário de 08h às 14h, ou pelo e-mail: seinfra@camaragibe.pe.gov.br, até às 00h da data limite, qual seja 18 de dezembro de 2025.

O processo e todos os documentos técnicos pertinentes foram autuados no sistema utilizado pelo ente municipal (SoGov) e também poderão ser consultados através do link https://drive.google.com/drive/folders/1BwOesrUXf9Arr_oEsisSKCI5iHobIK?usp=drive_link ou do e-mail: seinfra@camaragibe.pe.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas presencialmente no endereço Avenida Dr. Belmino Correia, nº 3038, sala 26 - Timbi, Camaragibe, CEP 54768-000 ou pelo e-mail: seinfra@camaragibe.pe.gov.br, no horário de 08h às 14h.

Camaragibe/PE, 15 de dezembro de 2025.

**FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS
Ordenador de Despesas
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Município de Camaragibe/PE**

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 151225020443